

ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ANÁLISE DAS FORMAS DE ENFRENTAMENTO

SEXUAL ABUSE OF CHILDREN AND ADOLESCENTS: ANALYSIS OF WAYS OF
COPING

ABUSO SEXUAL DE NIÑOS Y ADOLESCENTES: ESTUDIO DE LAS FORMAS DE
ENFRENTAMENTO

Paola Rodrigues de Godoi

Acadêmica de Serviço Social da Uninter

E-mail: paola.rodriguesdegodoi@gmail.com

RESUMO

Este trabalho versa sobre o abuso sexual no Brasil como fenômeno violador de direitos. Temos como objetivo central analisar o combate do abuso sexual contra a criança e o adolescente. Na metodologia utilizaremos pesquisa bibliográfica, portanto este estudo é de natureza qualitativa. Desta forma analisamos as relações de abuso de poder vistas através da história brasileira e as formas sutis de se revelarem na sociedade. Partimos do pressuposto que a maneira como atualmente se entende a infância é produto recente, gerado a partir das grandes transformações na sua percepção, ocorridas nos séculos anteriores. Assim é fundamental o reconhecimento do papel social da criança e do adolescente, assumidos como sujeitos de direito e protegidos no âmbito do Estado brasileiro.

Palavras-chave: Abuso sexual. Infância e adolescência. Leis de Proteção.

ABSTRACT

This paper deals with sexual abuse in Brazil as a rights violating phenomenon. Our main objective is to analyze the fight against the sexual abuse of children and adolescents. As methodology we use bibliographic research, so this study is qualitative in nature. In this way we analyze the relationships of abuse of power seen through Brazilian history and their subtle ways of revealing themselves in society. We assume that the way we currently understand childhood is a recent product, generated from the great transformations in perception that occurred in previous centuries. Thus, the recognition of the social role of children and adolescents, assumed as subjects of law and protected within the Brazilian State, is fundamental.

Keywords: Sexual abuse. Childhood and adolescence. Protection laws.

RESUMEN

Este trabajo trata el abuso sexual en Brasil como fenómeno violador de derechos. Tenemos el objetivo central de analizar el combate al abuso sexual contra el niño y el adolescente. En la metodología, utilizaremos la revisión bibliográfica, por lo que este es un estudio de naturaleza cualitativa. Analizamos las relaciones de abuso de poder vistas a través de la historia brasileña y las formas sutiles de revelarse en sociedad. Partimos del presupuesto que la forma como actualmente se entiende a la infancia, es producto reciente, generado a partir de grandes transformaciones en su percepción, ocurridas en los siglos anteriores. Así, es fundamental el reconocimiento del rol social del niño y del adolescente, asumidos como sujetos de derecho, y protegidos por el Estado brasileño.

Palabras-clave: Abuso sexual. Infancia y adolescencia. Leyes de Protección.

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresentado em âmbito da disciplina de PBL no curso de Serviço Social da UNINTER, estuda o tema do abuso sexual contra a criança e o adolescente no Brasil, analisando como o Brasil tem combatido esse crime. Desse modo, tem como objetivo central analisar o combate do abuso sexual contra a criança e o adolescente no Brasil. Para isto, parte da análise de relações de abuso de poder vistas através da história brasileira e as formas sutis de se revelarem na sociedade.

Assim, o contexto brasileiro apresenta uma série histórica de abusos infligidos contra as crianças e os adolescentes; até mesmo o seu reconhecimento social como parte estrutural da sociedade foi tardio. Tal reconhecimento trouxe consequências sobre a naturalização do abuso, bem como implicações de saúde pública.

DESENVOLVIMENTO

Associar abuso sexual à força física é algo automático, mas existem várias formas de abuso sexual e suas manifestações na sociedade. Por exemplo, a exploração física cujo intuito é saciar vontades físicas do vitimador, casos também em que a exploração do corpo é usada exclusivamente para o lucro, como a pornografia e a prostituição, ou mesmo a utilização sexual do corpo da criança ou adolescente. Acentuamos que o abuso sexual é consumado ou por toques ou por penetração. Também é caracterizado a partir da venda ou exposição de qualquer artigo que exponha a criança ou o adolescente a atos envolvendo ou deixando explícitos atos sexuais.

Ao se falar de abuso sexual associamos automaticamente a pedofilia a um crime, mas segundo a Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial da Saúde, ela se caracteriza como uma doença relacionada com transtornos sexuais.

Refletindo sobre a temática, Costa (2002) afirma que a história da criança e a da mulher, por sofrer um contexto de submissão na sociedade patriarcal, estão ligadas e, mais que isso, são formas de resistência através da história, resistência que é muitas vezes silenciosa em meio à grande história. Indica que “nem sempre a história oficial consegue dar conta da totalidade dos objetos que formam a história maior. A história das lutas

cotidianas, em sua resistência silenciosa, com frequência tem sido excluída da nossa memória” (COSTA, 2002, p. 21). A autora ainda destaca que, como desde sempre, lutas envolvendo mulher e criança, em sua maioria, foram consideradas fatos entre as linhas da história principal que estava sendo escrita.

Além disto, o Brasil no início de sua modernidade, saindo de um sistema de mais de 500 anos de escravidão, traz consigo serias marcas produzidas pela forma como a sociedade brasileira concebe as relações de poder e seus elementos constitutivos, baseados no binômio dominação - exploração. Para Costa (2002) “a formação econômica e social brasileira – por longo período baseado na escravidão – e em seu *ethos* machista, não podem deixar de ser considerados como determinantes de certa naturalização da violência contra os mais jovens”.

Como afirmam Henick e Faria (2015), em seu artigo “História da criança no Brasil”, a forma como se vê a infância atualmente é produto gerado por grandes transformações durante os séculos anteriores; a sua compreensão tem que ser estudada olhando através da sua importância dentro da sociedade. Os estudos sobre o papel da criança e seus comportamentos começaram há pouco mais de cem anos, entre o final do século XIX e o início do século XX.

Mas houve que esperar a Lei Federal 8.069/90, criada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para determinar-se, em seu artigo 5º, que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990). Essa lei defende uma doutrina de proteção integral, pois incentiva que qualquer tipo de abuso seja comunicado às autoridades policiais que, por sua vez, têm a obrigação de investigar o caso e impor medidas protetivas às vítimas, e, se for o caso, punir os responsáveis pelo abuso.

Em decorrência disto, no ano 2000, houve uma parceria entre a UNICEF, o poder público e a sociedade civil para implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, onde foram elaboradas estratégias consideradas bem-sucedidas de combate ao problema, e no segundo semestre do mesmo ano foi criado o programa Sentinela.

O Programa Sentinela, criado no início dos anos 2000, foi uma iniciativa que teve

grande importância histórica para o Brasil no combate contra o abuso da criança e do adolescente. Contava com diversos profissionais e ações de prevenção contra a violência, e estava presente em 314 municípios do país. Com o advento do Sistema Único de Assistência Social a partir de 2004, foram implantados os Centros de Referência de Assistência Social – CREAS que, inicialmente, já atendiam cerca de 4.102 meninos e meninas vítimas de violência sexual. Nos dias de hoje o equipamento está devidamente instalado nas áreas estratégicas como regiões metropolitanas, os polos turísticos, áreas ribeirinhas e portuárias, entrepostos comerciais, zonas de garimpo, locais de fronteira, reservas indígenas e áreas com obras de impacto em andamento.

Em 2003, o Congresso Nacional criou uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar essas redes de exploração sexual de crianças e adolescentes. O relatório elaborado pela deputada Maria do Rosário foi aprovado no ano de 2014; a partir disso os casos passaram a ser investigados com mais rigor, realizando-se análises de documentos, relatos de pessoas, verificação de denúncias em todo o país. Ao todo foram 832 denúncias, das quais 543 foram constatadas como crime, e cerca de 250 pessoas entre políticos, juízes, empresários, magistrados, líderes religiosos e esportistas foram presos, o que causou surpresa em todos, pois o papel dessas autoridades deveria ser o de defender os direitos das crianças e adolescentes, mas também estavam envolvidas em redes de exploração sexual.

Importante destacar que foi a partir do ano de 1997 que se deu a criação do Disque 100, que é um serviço de proteção de crianças e adolescentes com foco em violência sexual, vinculado ao Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma todo o tema apresentado demonstra uma série histórica de abusos infligidos contra as crianças e adolescentes e que, até mesmo seu reconhecimento social como parte estrutural da sociedade, foi tardio. Sabemos que o impacto desta violência causada na vida de crianças e adolescentes são devastadores, tanto nesta fase como na vida adulta. Por este motivo, encontrar novas formas de resistência e ampliar o número de

denúncias contribuem para o enfretamento e a desnaturalização desta prática.

REFERÊNCIAS

Brasil (1990). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília.

COSTA, Dirce de Sá Freire Alves Silveira. Para além do silêncio: um estudo sobre abuso sexual infantil e resiliência. Dissertação (Dissertação em Psicologia) – PUCRJ. 2002. Acesso em: 26 nov. 2018

FARIA, Paula Maria Ferreira de; **Henick**, Angélica Cristina. História da infância no Brasil. PUCPR. (2015). Acesso em: 26 nov. 2018